



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO
CONSELHO SUPERIOR *PRO TEMPORE*

DECISÃO Nº. 209/2020

O CONSELHO SUPERIOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO (UFAPE), em sua reunião ordinária realizada no dia 20 de julho de 2020, homologa o parecer favorável do relator deste Conselho, Fernando Ferreira da Silva Dias, referente à realização de Serviço Esporádico Pretendido, por parte da docente **Gerla Castello Branco Chinelate**, pleiteado por meio do Ofício nº 015/2020 GCBC, com fulcro no o Art. 21 da Lei Nº 12.772.

Garanhuns, 20 de julho de 2020.

Lucilene Simões 17:12

De acordo

Emmanuel Tavares 17:12

de acordo

Emanuelle Moraes 17:12

De acordo

Wellington Serafim 17:12

de acordo

EUDES SANTOS 17:12

De acordo.

Alberício Andrade 17:12

De acordo

Victor 17:12

De acordo

Fernando Dias 17:13

De acordo

Diretoria Administrativa UFAPE 17:13

De acordo

Islene Catão 17:13

De acordo.

MARLON ESDRAS JESSE DE SOUZA 17:13

De acordo

Ricardo Normando 17:14

Sou contrário apenas ao PLE, para esclarecer

Airon Melo 17:16

De acordo

(Presidente)